

doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03003269320148240019, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: GIOVANA MICHELIN LETTI (OAB 21422/SC), GIOVANA MICHELIN LETTI (OAB 21422A/SC), DEISE CRISTINA COLLA BARROS (OAB 30115/SC)

Processo 0300495-12.2016.8.24.0019 - Procedimento Comum Cível - Renda Mensal Vitalícia - Réu: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Réu: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Autor: Francisco Hubner - Autor: Francisco Hubner - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03004951220168240019, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: ORESTES CORDEIRO DOS SANTOS (OAB 9475/SC), KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGÃO RODRIGUES (OAB 84676/RJ), RICARDO LOPES GODOY (OAB 77167/MG), DILSON RUBERT (OAB 6534/SC), MÁRCIO JOSE BATTISTONI (OAB 30209/SC), PRISCILLA AKEMI OSHIRO (OAB 304931/SP), DÍLSON RUBERT (OAB 6534B/SC), JULIANO NICOLAU DE CASTRO (OAB 292121/SP), MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB 42978/SC), MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB 56526/MG), MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB 83640RS)

Processo 0300657-70.2017.8.24.0019 - Procedimento Comum Cível - Seguro - Réu: Brasilseg Companhia de Seguros - Autor: Etelwina Paludo Balena - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03006577020178240019, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

1ª Vara Cível - Edital

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INVIO SAT CONCORDIA MONITORAMENTO LTDA,
INVIO SAT ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME,
INVIO SAT PARTICIPAÇÕES LTDA,
INVIO SAT SERVIÇOS LTDA, LORENSETTI INVESTIMENTOS EIRELI,

ATI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA, INVIO SAT SEGURANÇA LTDA,
INVIO SAT SEGURANÇA LTDA, VALORSAT TRANSPORTE DE VALORES LTDA,
VALORSAT TRANSPORTE DE VALORES LTDA E INVIO SAT MONITORAMENTO EIRELI
EDITAL DO ART. 36, caput, c/c ART. 56, caput, AMBOS DA LEI N.º 11.101/2005

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CONCORDIA / 1ª VARA CÍVEL

Travessa Silvio Roman, 45, Nossa Senhora da Salette - CEP 89700-316,
Fone: (49) 3441-1562, Concórdia/SC - E-mail: concordia.civel1@tjsc.jus.br

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

JUIZ DE DIREITO JOÃO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS
CHEFE DE CARTÓRIO MIRTA LICKS DEVENZI
EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS

AUTOS N.º 0304311-31.2018.8.24.0019

2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUIDADE

Data: 27/11/2020

Horário:

13h30min - INÍCIO DO CREDENCIAMENTO

14 horas - INÍCIO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Local: PLATAFORMA ZOOM, DISPONÍVEL NO SITE [HTTPS://ZOOM.US/](https://zoom.us/)

Para a solução de eventuais dúvidas e problemas técnicos no acesso à plataforma, entrar em contato com a sociedade empresária ASSEMBLEX, no e-mail contato@assemblx.com.br ou através do Whatsapp: (48) 99106-6401.

Objetivo: Em cumprimento ao disposto no artigo 36, caput, c/c artigo 56, caput, ambos da Lei n.º 11.101/2005, serve o presente Edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que o MM. Juiz JOÃO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS da 1ª Vara Cível - Santa Catarina - Deferiu o pedido de suspensão da Assembleia geral de credores anteriormente designada para o dia 22/09/2020 e CONVOCOU UMA NOVA DARA PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, nos autos da recuperação judicial sob n.º 0304311-31.2018.8.24.0019, requerida por INVIO SAT CONCORDIA MONITORAMENTO LTDA, INVIO SAT ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, INVIO SAT PARTICIPAÇÕES LTDA, INVIO SAT SERVIÇOS LTDA, LORENSETTI INVESTIMENTOS EIRELI, ATI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA, INVIO SAT SEGURANÇA LTDA, INVIO SAT SEGURANÇA LTDA, VALORSAT TRANSPORTE DE VALORES LTDA, VALORSAT TRANSPORTE DE VALORES LTDA e INVIO SAT MONITORAMENTO EIRELI, nos seguintes termos: “DECISÃO I - Considerando o teor da manifestação do evento 1391, os influxos da pandemia do coronavírus nas atividades desenvolvidas não apenas pelas recuperandas mas também pelos credores, o que dificultou a conclusão das negociações do plano de recuperação judicial, defiro o pedido de suspensão da assembleia-geral de credores designada pela decisão do evento 1116. II - A continuidade da 2ª Convocação fica, desde já, designada para o dia 27 de novembro de 2020, com início do credenciamento às 13h30min e início da assembleia-geral às 14h00min. A transmissão será realizada pela plataforma ZOOM, disponível no site: [HTTPS://ZOOM.US/](https://zoom.us/). Para a solução de eventuais dúvidas e problemas técnicos no acesso à plataforma, o credor habilitado deverá entrar em contato com a sociedade empresária ASSEMBLEX, no e-mail contato@assemblx.com.br ou através do Whatsapp: (48) 99106-6401. Em complemento às previsões acima, registro que a troca de procuradores poderá ser admitida até 24 horas antes do horário de início dos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, consoante preconiza o art. 37, parágrafo 4.º, da Lei 11.101/2005[...].” “Mister salientar que, por decisão do Presidente da assembleia-geral, ficou estabelecido que: “a) Apenas os credores presentes na Assembleia Geral de Credores suspensa, que assinaram a lista de presença na fase de credenciamento, poderão participar da continuidade da Assembleia Geral de Credores, em 2.ª convocação, por força do ENUNCIADO 53 APROVADO PELA 1.ª JORNADA DE DIREITO COMERCIAL; b) Serão válidas as procurações e demais documentos já apresentados para o credenciamento desta sessão, salvo a necessidade de alteração dos mandatários e prepostos cujos documentos deverão ser apresentados nos termos do art. 37, § 2.º, da Lei n.º 11.101/2005”. Em complemento às previsões acima, registro que a troca de procuradores poderá ser admitida até 24 horas antes do horário de início dos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, consoante preconiza o art. 37, parágrafo 4.º, da Lei 11.101/2005. Conforme sugestão da Administradora Judicial, entendo prudente a elaboração de edital de convocação dos credores acima referidos, bem como a publicação deste em jornal de

circulação, a fim de evitar prejuízo aos interessados. A publicação do edital de convocação deverá ser custeada pelas recuperandas, que também deverão afixar cópia do aviso de forma ostensiva em sua sede e filiais (art. 36, § 1º, da Lei 11.101/05).” “Cumpra-se. Intime-se. Concórdia, 15 de setembro de 2020. João Bastos Nazareno dos Anjos Juiz de Direito”.

Por intermédio do presente, os credores ou interessados, ficam cientes da data da Assembleia Geral de Credores, na qual poderão se fazer presentes, e por este ficam intimados para atenderem o objetivo mencionado.

2ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CONCÓRDIA

JUIZ(O) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO MARCUS VINICIUS VON BITTENCOURT
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL CLAUDIMAR LUÍS POLETTI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0576/3373

ADV: GILMAR JOAO DE BRITO (OAB 5154/SC)

Processo 0000218-41.1994.8.24.0019 (019.94.000218-1) - Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução - Autor: Libanor Nicolao - Réu: Osvaldo Moreira - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00002184119948240019, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: GILMAR JOAO DE BRITO (OAB 5154/SC), ORESTES CORDEIRO DOS SANTOS (OAB 9475/SC)

Processo 0000361-30.1994.8.24.0019 (019.94.000361-7) - Despejo por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel - Autor: Nédio Dazzi - Réu: Maria Benvinda Schwartz - ME - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00003613019948240019, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: ANACLETO CANAN (OAB 5627/SC)

Processo 0000213-82.1995.8.24.0019 (019.95.000213-3) - Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - Exequente: Banco Meridional do Brasil S/A - Executado: Ideraldo Alves - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00002138219958240019, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: JOAO ROBERTO CRIPPA (OAB 4876/SC)

Processo 0000438-05.1995.8.24.0019 (019.95.000438-1) - Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - Exequente: Osvaldo Valentim Zandavalli Júnior - Executado: Jaime Antonio Ziliotto - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00004380519958240019, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ

n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: ORESTES CORDEIRO DOS SANTOS (OAB 9475/SC)

Processo 0000225-62.1996.8.24.0019 (019.96.000225-0) - Execução de Título Extrajudicial - Cheque - Exequente: Tochetto Materiais para Construção Ltda - Executado: Deverci Lucca do Amaral - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00002256219968240019, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: ORIDES DEVENZI (OAB 4902/SC), FERNANDO BELATTO (OAB 9306/SC)

Processo 0000530-46.1996.8.24.0019 (019.96.000530-5) - Embargos à Execução - Pagamento - Embargado: Ieda Therezinha Gobatto Bassani - Embargante: Eli Joana Zanon - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00005304619968240019, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: OTAVIO MARQUES DE MELO (OAB 2933/SC), ORESTES CORDEIRO DOS SANTOS (OAB 9475/SC), DILSON RUBERT (OAB 6534/SC)

Processo 0000934-97.1996.8.24.0019 (019.96.000934-3) - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência - Autor: R.T. Decorações Ltda - Falido: Citrema Materiais de Construção Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00009349719968240019, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: DILSON JOSE BONIN (OAB 3398/SC), MAURO ANTONIO BONIN (OAB 3612/SC), MIGUEL ÂNGELO BIAZUS (OAB 6251/SC)

Processo 0001194-77.1996.8.24.0019 (019.96.001194-1) - Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - Executado: Ademir Rech - Exequente: Santana Maria Ravanelli Nicolli - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00011947719968240019, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: MANOEL DARCY DA SILVA (OAB 3069/SC)

Processo 0001588-84.1996.8.24.0019 (019.96.001588-2) - Execução de Título Extrajudicial - Cheque - Exequente: Manoel Darcy da Silva - Executado: Evaristo Guerra - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar